

Retornam os autos a esta Diretoria-Geral para análise da regularidade dos atos praticados para Participação na Ata de Registro de Preços nº 001/2023 do TRT da 12ª Região, Pregão Eletrônico nº 9665/2023, que tem por objeto a contratação de serviço de garantia e atualização de assinaturas de proteção e suporte técnico para solução de proteção de perímetro de rede lógica do tipo Next Generation Firewall, para capital e interior. O valor total da contratação é de R\$1.981.384,00 (Um milhão, novecentos e oitenta e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais), sendo:

R\$ 1.665.258,00, referente aos itens 3, 5, 6 e 13 - Para ser pago em parcela única;

R\$ 316.126,00, referente aos itens 8, 10 e 11 - Para ser pago em parcelas mensais de R\$ 13.171,92 (24 meses). **Em respeito ao Princípio da Anualidade, deverá ser empenhado ainda neste exercício o valor correspondente a 02 (dois) meses: R\$ 26.343,83.**

No Doc. 25, esta Diretoria encaminhou os autos à SOF para a verificação de disponibilidade orçamentária, bem como à CLC para os registros pertinentes e juntada da solicitação de empenho.

Em atendimento, a SOF informou a disponibilidade orçamentária (Doc. 27) e a CLC juntou a solicitação de empenho (Doc. 28).

Faço os autos conclusos ao Senhor Diretor-Geral.

Em: 08/11/2023

Daniela Vitor

Coordenadoria Executiva

Diretoria-Geral

Trata-se de processo administrativo que tem por objeto a contratação de serviço de garantia e atualização de assinaturas de proteção e suporte técnico para solução de proteção de perímetro de rede lógica do tipo Next Generation Firewall, para capital e interior, através da participação em registro de preços do TRT da 12ª Região, Pregão Eletrônico 9665/2023 e Ata de Registro de Preços Nº 1/2023.

Da análise dos autos e considerando o teor da certidão supra, verifica-se que:

1. As justificativas apresentadas pela SETIC demonstram a conveniência e oportunidade em contratar os serviços.

2. Na ARP do TRT12, Doc. 14, houve o registro de preços e quantitativo de itens, em favor do TRT5.
3. A participação na Ata de Registro de Preços é economicamente vantajosa, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.462/2023.
4. Foi demonstrada a regularidade fiscal e trabalhista, bem como inexistência de servidores deste Regional entre os sócios da empresa e a ausência de registros impeditivos e à contratação.
5. A Secretaria de Orçamento e Finanças informou a disponibilidade orçamentária necessária à realização da despesa, conforme pré-empenho constante no Doc. 27.

Assim, cumpridas as formalidade legais e o curso regular do processo, prossiga com os trâmites para a satisfação da demanda, através da participação na Ata de Registro de Preços nº 001/2023 do TRT da 12ª Região, Pregão Eletrônico nº 9665/2023, observados os quantitativos registrados em favor deste Tribunal:

Empresa	Valor Total
NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA CNPJ: 09.137.728/0001-34	R\$1.981.384,00

Cientifique-se o Gestor do Contrato para, em 5 dias, indicar/ratificar (Doc. 15) o fiscal do contrato para que a Diretoria-Geral lavre a correspondente Portaria.

Considerando o pedido constante no Doc. 20, que atesta a compatibilidade com a vigência, preço e quantitativo registrados na Ata de Registro de Preços nº 001/2023 do TRT da 12ª Região, Doc. 14, da qual o TRT5 foi participante, bem como a disponibilidade orçamentária que assegura o pagamento das obrigações decorrentes da contratação, Doc. 27, à SOF para proceder a reserva orçamentária de **R\$ 1.691.601,83**.

Após, encaminhem-se os autos à CLC para formalização do contrato, conforme Edital e demais providências.

Por fim, retornem os autos a esta Diretoria para lavrar a Portaria do fiscal do contrato.

Em: 08/11/2023

Tarcísio Filgueiras

Diretor-Geral

